

LEI MUNICIPAL Nº 1806/2018, de 18 de Janeiro de 2018.

“Revoga o inteiro teor da Lei Municipal Nº 1803/2017, de 19 de Dezembro de 2017 e dá outras providências”.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica revogada a totalidade do teor constante na Lei Municipal nº 1803/2017, de 19 de Dezembro de 2017.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo-RS, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2018.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURA DI DOMENICO

Secretária Municipal da Administração e Fazenda, em exercício